



**PRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido do objeto do Contrato nº 117/2022-GCC/EMSERH, o volume de 12.285 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco) quilos, o que equivale a 23,16% (vinte e três inteiros e dezesseis décimas por cento) e o que representa a importância de R\$ 1.306.141,20 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

VOLUME MENSAL	VOLUME MENSAL ATUALIZADO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO C/ SUPRESSÃO
53.029,800	40.744,800	R\$ 5.638.128,34	R\$ 4.331.987,14

Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 5.638.128,34 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 4.331.987,14 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 4.331.987,14 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 (Serviços de Lavanderia) e 4-3-02-03-47 (Locação de Enxoval – Roupas Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.04420, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Quarta, Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2024. São Luís (MA), 15 de março de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS-** Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

**RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04278 - EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A. CNPJ: 34.659.913/0001-36. **REPRESENTANTE LEGAL:** RODOLFO DE OLIVEIRA FRANCO. CPF: 342.491.548-31. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 133/2022 - GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2024 e com término previsto para 17/03/2025. **DA ALTERAÇÃO DA**

**CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.200.293,25 (um milhão, duzentos mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-27 - Serviços de Lavanderia. 4-3-02-03-47 - Locação de Enxoval - Roupas Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.04278- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2024. São Luís (MA), 11 de março de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2021 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.03150. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2021-GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ: 04.724.729/0001-61. **REPRESENTANTE LEGAL:** Cleuber Acerly de Oliveira. CPF: 394.522.801-82. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 239/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes no dia 26/04/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2024 e com término previsto para 29/04/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 17.245,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI! nº 2024.110215.03150 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava



do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2024. São Luís (MA), 18 de março de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO II PROCESSO Nº 2024.120206.00282 - CAEMA; CONTRATO Nº 057/2023-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, SSP/MA, CPF nº 405.873.393-49, CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº: 12.477.490/002-81, 29161-376, representada neste ato por seu representante legal, JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, RG 10.192.566 SSP MG - CPF nº 044.597.316-14, OBJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contados de 15/03/2024 a 12/07/2024. MODALIDADE: ARP nº 004/2022-BANESE; BASE LEGAL: Exegese da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia. ASSINATURA: 13/03/2024. São Luís/MA., 15 de março de 2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

### AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/00013/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral – Regional São Luís, no dia 04/04/2024, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 14 de março de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/008/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para confecção e fornecimento de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros), no dia 05/04/2024, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 18 de março de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 205/2024 – Processo nº 0000147.110000971.0.2024 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 018/2022 do Convênio nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AMANDA VITÓRIA DE SOUZA PIRES. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 31/01/2024. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 15/03/2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 206/2024 – Processo nº 0000205.110000971.0.2024 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 010/2023 do Convênio nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NAYARA THALYNE VIANA BRITO. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 30/01/2024. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 15/03/2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 207/2024 – Processo nº 0000237.110000971.0.2024 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 004/2022 do Convênio nº 931415/2022/SENAPPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ISABEL VITÓRIA BARROS DE SOUSA. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 29/01/2024. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 15/03/2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 208/2024 – Processo nº 0000191.110000971.0.2024 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 003/2022 do Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LAÍS ALMEIDA FARIAS. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 29/02/2024. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 15/03/2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 209/2024 – Processo nº 0000153.110000971.0.2024 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 009/2023 do Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ELIAS LEAL SANTOS. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 29/02/2024. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 15/03/2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.